



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1331/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8255/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS PARTICIPATIVAS E INDISPENSÁVEIS COM TERAPIAS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Gil Magno, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre o programa municipal de práticas participativas e indispensáveis com terapias para a saúde da população no âmbito do Município de Petrópolis. Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Novembro de 2021

GIL MAGNO  
Presidente

Gilda Beatriz  
Vogal

Mauro Peralta  
DR. MAURO PERALTA  
Vogal